= L E I = Nº = 2 1 0 = D E = 1 9 = D E = M A I O = D E = 1.981 =

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º : - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional especial na importância de Cr$ 196.650,00 - ( cento e noventa e seis mil, seicentos e cinquenta cruzeiros ), destinado a ocorrer as despesas com a melhoria de iluminação pública na Vila Nossa Senhora de Fátima, obedecendo a seguinte classificação - orçamentária:

08.06 - Iluminação Pública

| | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | | |
| 4000 | Despesas Correntes | |
| 4100 | Investimentos | |
| 4110 | Obras e Instalações | |
| 4110.08 | Melhoria de Sistema de Rede de Iluminação Pública..... | Cr$ 196.650,00 |
| CLASIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | Habitação e Urbanismo | |
| 1060 | Serviço de Utilidade Pública | |
| 10603270 | Iluminação Pública | |
| 10603271.08 | Melhoria da Rede de Iluminação Pública..... | Cr$ 196.650,00 |

ARTIGO 2º : - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

09.10 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | | |
| 4000 | Despesas de Capital | |
| 4100 | Investimentos | |
| 4110 | Obras e Instalações | |
| 4110.04 | Implantação de Núcleos Sociais, Comunitários e de Lazer | Cr$ 196.650,00 |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | Assistência e Previdência | |
| 1581 | Assistência | |
| 15814870 | Assistência Comunitária | |

| | |
|---|---|
| 15814871.04 | Implantação de Núcleos Sociais Comunitários e de Lazer.............C$ 196.650,00 |

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente de Câmara Municipal-

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

= L E I = Nº = 2 1 1 = D E = 2 0 = D E = M A I O = D E = 1. 981=

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º : - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional na importância de C$ 300.000,00 ( trezentos mil cruzeiros ), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

09.11 - SETOR DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

| | |
|---|---|
| 3000 | Despesas Correntes |
| 3100 | Despesas de Custeio |
| 3120 | Material de Consumo..................C$ 300.000,00 |

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

| | |
|---|---|
| 13 | Saúde e Saneamento |
| 1375 | Saúde |
| 13754280 | Assistência Médica e Sanitária |
| 13754282.01 | Manutenção das Atividades da Unidade..C$ 300.000,00 |

ARTIGO 2º : - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

| | |
|---|---|
| 3000 | Despesas Correntes |